



**TERMO DE DISPENSA – 023/2021**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA 07716873709, CNPJ: 26.399.635- 0001-05**, para prestação de serviço de instalação de 03 (três) aparelho de Ar Condicionado 18000 BTU/h, inverter, frio monofásico 220 volts, Horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)**.

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA 07716873709, CNPJ: 26.399.635- 0001-05**, para prestação de serviço de instalação de 03 (três) aparelho de Ar Condicionado 18000 BTU/h, inverter, frio monofásico 220 volts, Horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Afonso Cláudio, em 10 de junho de 2021.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**